



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

*Casa de Augusto dos Anjos*

LEI Nº 1.588/2024

Sapé, 17 de outubro de 2024.

ALTERA A LEI 1.183 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014 E A LEI Nº 1.525 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SEUS SERVIDORES EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Sapé e pelos arts. 23, inciso XXVII e 135, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o plenário aprovou o Projeto de Lei nº 049/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sapé/PB e ele PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 23 da Lei Municipal nº 1.183/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 – (...).

Parágrafo 1º - O salário dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Sapé, disposto no anexo IV, deverá, obrigatoriamente, ser reajustado anualmente, sendo observado estudo de impacto orçamentário e financeiro;

Parágrafo 2º - (...)

Parágrafo 3º - A GAL será escalonada e definida conforme o anexo V e VI, sendo concedida ao servidor efetivo após o estágio probatório de 3 anos e sua implantação definida pelo anexo VII.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

*Casa de Augusto dos Anjos*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1º de janeiro de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Sapé, em 17 de outubro de 2024.

  
Arquímedes Natércio Santos de Freitas

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

*Casa de Augusto dos Anjos*

**ANEXO VII**

**GAL-GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE NO LEGISLATIVO  
ORGANOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO**

<b>ORGANOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO</b>	
1º ano de efetivo e ininterrupto exercício após estágio probatório	20%
2º ano de efetivo e ininterrupto exercício após estágio probatório	15%
3º ano de efetivo e ininterrupto exercício após estágio probatório	15%
4º ano de efetivo e ininterrupto exercício após estágio probatório	25%
5º ano de efetivo e ininterrupto exercício após estágio probatório	25%

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**  
**ANEXO IV – EXERCÍCIO 2025**

**TABELA DE VENCIMENTO PADRÃO DO QUADRO EFETIVO**

SIMBOLO	CLASSE	ATÉ 3 ANOS															
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
PL-STL-101	A	2132,52	2175,17	2218,68	2263,05	2308,31	2354,48	2401,57	2449,60	2498,59	2548,56	2599,53	2651,52	2704,55	2758,64	2813,82	2870,09
	B	2345,77	2392,69	2440,54	2489,35	2539,14	2589,92	2641,72	2694,55	2748,45	2803,41	2859,48	2916,67	2975,01	3034,51	3095,20	3157,10
	C	2580,36	2631,97	2684,61	2738,30	2793,06	2848,92	2905,90	2964,02	3023,30	3083,77	3145,44	3208,35	3272,52	3337,97	3404,73	3472,82
PL-STL-102	A	1640,14	1672,94	1706,40	1740,53	1775,34	1810,85	1847,06	1884,01	1921,69	1960,12	1999,32	2039,31	2080,09	2121,70	2164,13	2207,41
	B	1779,95	1815,55	1851,86	1888,90	1926,67	1965,21	2004,51	2044,60	2085,49	2127,20	2169,75	2213,14	2257,41	2302,55	2348,60	2395,58
	C	1923,71	1962,18	2001,42	2041,45	2082,28	2123,93	2166,41	2209,73	2253,93	2299,01	2344,99	2391,89	2439,73	2488,52	2538,29	2589,06
PL-SAA-103 / PL-SAA-104/	A	1594,99	1626,89	1659,42	1692,61	1726,46	1760,99	1796,21	1832,14	1868,78	1906,16	1944,28	1983,16	2022,83	2063,28	2104,55	2146,64
	B	1727,38	1761,93	1797,16	1833,11	1869,77	1907,16	1945,31	1984,21	2023,90	2064,38	2105,66	2147,78	2190,73	2234,55	2279,24	2324,82
	C	1870,74	1908,16	1946,32	1985,25	2024,95	2065,45	2106,76	2148,89	2191,87	2235,71	2280,42	2326,03	2372,55	2420,00	2468,40	2517,77
PL-SAA-101	A	1594,99	1626,89	1659,42	1692,61	1726,46	1760,99	1796,21	1832,14	1868,78	1906,16	1944,28	1983,16	2022,83	2063,28	2104,55	2146,64
	B	1727,38	1761,93	1797,16	1833,11	1869,77	1907,16	1945,31	1984,21	2023,90	2064,38	2105,66	2147,78	2190,73	2234,55	2279,24	2324,82
	C	1870,74	1908,16	1946,32	1985,25	2024,95	2065,45	2106,76	2148,89	2191,87	2235,71	2280,42	2326,03	2372,55	2420,00	2468,40	2517,77
PL-SAA-105	C	1870,74	1908,16	1946,32	1985,25	2024,95	2065,45	2106,76	2148,89	2191,87	2235,71	2280,42	2326,03	2372,55	2420,00	2468,40	2517,77
	A	1828,72	1865,29	1902,60	1940,65	1979,46	2019,05	2059,43	2100,62	2142,63	2185,48	2229,19	2273,78	2319,25	2365,64	2412,95	2461,21
	B	1928,81	1962,28	2001,53	2041,56	2082,39	2124,04	2166,52	2209,85	2254,05	2299,13	2345,11	2392,01	2439,85	2488,65	2538,42	2589,19
PL-SAG-101	C	2023,84	2064,31	2105,60	2147,71	2190,67	2234,48	2279,17	2324,75	2371,25	2418,67	2467,04	2516,39	2566,71	2618,05	2670,41	2723,82
	A	1594,99	1626,89	1659,42	1692,61	1726,46	1760,99	1796,21	1832,14	1868,78	1906,16	1944,28	1983,16	2022,83	2063,28	2104,55	2146,64
	B	1727,38	1761,93	1797,16	1833,11	1869,77	1907,16	1945,31	1984,21	2023,90	2064,38	2105,66	2147,78	2190,73	2234,55	2279,24	2324,82
a PL-SAG-104	B	1727,38	1761,93	1797,16	1833,11	1869,77	1907,16	1945,31	1984,21	2023,90	2064,38	2105,66	2147,78	2190,73	2234,55	2279,24	2324,82
	C	1870,74	1908,16	1946,32	1985,25	2024,95	2065,45	2106,76	2148,89	2191,87	2235,71	2280,42	2326,03	2372,55	2420,00	2468,40	2517,77

Percentual de atualização de (5,5%)

